



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL Nº 03/2023
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS
E DA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, torna público o rol de entidades da Sociedade Civil nos segmentos de prestadores de serviços e de usuários que obtiveram suas inscrições validadas para eleição pela Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no item 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

1. DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS E RECURSO

1.1 Segue a lista das entidades validadas, estando indeferidas as demais não constantes na lista abaixo:

Segmento: Representantes dos Prestadores de Serviço:

- Associação Comunitária Pró Amparo do Menor - COPAME - Candidato e Eleitor;
- Centro Social, Cultural e Educacional GIDEÕES - Candidato e Eleitor;
- Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança - Candidato e Eleitor;
- Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul - Candidato e Eleitor;
- Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul - OASE – Candidato e Eleitor;

Segmento: Representantes dos Usuários:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Candidato e Eleitor;

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR - Candidato e Eleitor;
- Associação Pró Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC - Candidato e Eleitor;

1.2 Para aquelas que não obtiveram a validação da inscrição, o prazo para a interposição de recurso da decisão proferida pela Comissão Eleitoral será de 3 (três) dias úteis a contar do dia 27 (vinte e sete) de novembro.

2. RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2023

2.1 Inclui-se o item 5.6 e 5.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, de 7 de novembro de 2023, passando a dispor sobre as inscrições do segmento dos profissionais da área, assim dispondo:

5.6 Em especial ao segmento dos representantes dos profissionais da área, as inscrições para eleição deverão ser realizadas através de ofício enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na Sala dos Conselhos do Município de Santa Cruz do Sul/RS, sito na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1576, localizado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, das 8:30h às 12h e das 13h às 17h, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023

5.6.1 Encerradas as inscrições será publicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no site da Prefeitura Municipal, a listagem contendo a relação das entidades que tiveram suas inscrições validadas pela Comissão Eleitoral, passando a correr 2 (dias) úteis o prazo para a interposição de recurso, integrando os dias 01 e 05 de dezembro de 2023.

5.7 Encerrado o prazo para o recurso de todas as entidades, será publicado pela Comissão Eleitoral do Conselho

Municipal de Assistência Social, a listagem final das entidades aptas e homologadas para o processo de escolha e eleição.

2.2 Quanto aos demais itens, permanecem as demais disposições do Edital de Convocação nº 01/2023.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2023.

Priscila Froemming

Presidente do CMAS